



DECRETO Nº 078/2020

Decreta LUTO OFICIAL nos órgãos públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o estabelecido no inciso IX, do art. 55, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOÃO OLYMPIO PACHECO**, farmacêutico, professor, e figura de relevante importância nas áreas de educação e saúde, tendo dedicado a vida ao atendimento das necessidades da comunidade, lecionando conhecimentos e realizando atendimentos farmacêuticos, especialmente nas épocas de ausência de estruturas e referenciais de saúde.

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à comunidade prudentopolitana no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO que a comunidade prudentopolitana deseja prestar suas últimas homenagens ao mesmo;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal reverenciar aqueles que com o seu trabalho e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Prudentópolis, em virtude do falecimento do Sr. **JOÃO OLYMPIO PACHECO**, ocorrido em 09 de Fevereiro de 2020.
- Art. 2º.** Durante o período de luto oficial municipal determinado por este Decreto, a bandeira do Município ficará a meio mastro.
- Art. 3º.** É facultado aos servidores públicos municipais, a participação nas homenagens fúnebres oferecidas em memória de **JOÃO OLYMPIO PACHECO**.
- Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração